



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4127
QUARTA-FEIRA, 15
DE JULHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 250/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 15 de julho de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Welder José Bernardes Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA N° 251 / 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO DIA 17 DE JULHO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02, e ainda, CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 22.174, de 06 de outubro 2025 declarou o dia 16, quinta-feira (dia de Nossa Senhora do Carmo), como ponto facultativo; CONSIDERANDO que no dia 17 de julho acontecerá dedetização e desratização nas instalações da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia no dia 17 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de julho de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Zezinho Mendonça

Presidente

PORTARIA 252/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 20 de julho de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Leandro Ferreira Gabriel.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Luiz Vinicius Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1771/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SENHOR ANTÔNIO VASCONCELLOS NASCIMENTO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao **Senhor Antônio Vasconcellos Nascimento Júnior.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de julho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Amanda Gondim - PSB

PDL 218/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 1772/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. DIOGO ALVES DA CONCEIÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Diogo Alves da Conceição.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de julho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Antônio Augusto Queijinho - PSDB

PDL 219/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 1773/2026

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 1º SARGENTO LELIS AMADO MARTINS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao militar **1º Sargento Lelis Amado Martins.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser

marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de julho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sérvio Túlio - PSDB

PDL 220/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1774/2026
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
SD. LEONARDO VICTOR SILVA BRUM**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Sd. Leonardo Victor Silva Brum**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de julho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sérvio Túlio - PSDB

PDL 221/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1775/2026
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A
SD. SABRINA SILVA MEDEIROS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **Sd. Sabrina Silva Medeiros**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de julho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sérvio Túlio - PSDB

PDL 222/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1776/2026
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 3ª SGT.
MARLON DUARTE DE PAULA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **3ª SGT. MARLON DUARTE DE PAULA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de julho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sérvio Túlio - PSDB

PDL 223/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1777/2026
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
SD. DIOGO ALVES MENDES MOTTA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **SD. Diogo Alves Motta**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de julho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sérvio Túlio - PSDB

PDL 224/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1778/2026
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À COMPLEXO
ESPORTIVO ROOMS FITNESS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **COMPLEXO ESPORTIVO ROOMS FITNESS**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de julho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Elinho Da Academia - MOBILIZA

PDL 225/2026

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4127, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br